



Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Abril de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

6ª Vara do Trabalho de Jaboatão
Edital

Edital EDHPI-0146016070-2024
Processo Nº 0001060-96.2022.5.06.0146

Processo Nº 01060/2022-146-06-00.5

Exequente	PAMALA DO CARMO SILVA
Advogado(a)	SIMONE BATISTA DE SOUZA(OAB: 41531)
Executado	LARISSA DA SILVA SILVEIRA
Advogado(a)	FERNANDA DO NASCIMENTO GRANGEAO VELOSO(OAB: 151404)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) JOSIMAR MENDES DA SILVA OLIVEIRA, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 6ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciarse após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 10/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dêse indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão)

alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 08/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 70% e em segunda praça pelo lance mínimo de 30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: - 01 (uma) TV Panasonic, 43 polegadas. Valor: R\$ 300,00; - 01 (uma) TV Samsung, 32 polegadas, em uso. Valor: R\$ 500,00; - 01 (um) fogão industrial, 4 bocas, com forno, sem marca aparente, em uso. Valor: R\$ 700,00; - 03 (três) mesas, material similar "vime" e 11 (onze) cadeiras, totalizando 2 conjuntos completos e 1 incompleto. Valor: R\$ 1.350,00; - 01 (uma) geladeira, marca continental, duplex, em uso. Valor: R\$ 600,00. Localização do bem: CAMPO GRANDE, 5599, CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, CEP:54440120. Valor da Avaliação: R\$ 3.450,00. Data da Penhora: 03/11/2023. Fiel Depositário: ANA LUÍSA SILVA DE LIMA. Valor da Execução: R\$ 2.456,52. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. Restrições à Arrematação: Os mesmos bens foram penhorados no processo de n. 0000085-23.2021.5.06.0142..

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.



Assinado eletronicamente por: NATHALIA GUEDES DE SA LEITAO BEZERRA - Juntado em: 23/04/2024 14:41:05 - cef4cc8
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24042314405875700000076280349?instancia=1>
Número do processo: 0001060-96.2022.5.06.0146
Número do documento: 24042314405875700000076280349